



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**DECRETO Nº 7268/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº028/2024 - Data: de 19
de fevereiro de 2024.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$845.260,80(oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 845.260,80(oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Eco Estádio Multieventos

27.812.47.1098.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000

Operação de Credito - Fonte 601

R\$845.260,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000

Operação de Credito - Fonte 601

R\$845.260,80

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 19 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.02.19 16:11:40
+03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL